

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA**

**Pregão Nº:** 5/2022

**Processo:** 00000000011/2022

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de cascalho britado de rocha natural, posto em socorro, pelo período de 12 meses.

**PREÂMBULO**

No dia 07 de fevereiro de 2022, às 09 hora(s) e 30 minuto(s) na sala de licitações situada na Av. José Maria de Faria, 71 - Salto - SOCORRO - CEP: 13960-000, o Pregoeiro LILIAN MANTOVANI PINTO DE TOLEDO e a Equipe de Apoio FERNANDA APARECIDA MARTINELLI DE LIMA, GIULIA DEFENDI OLIVEIRA e LUIS CLAUDIO BONETTI designados pela Portaria nº 9282/2022 para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

**CRENCIAMENTO**

| Empresa                                  | Representante                   | Documento          |
|--|---------------------------------|--------------------|
| F.C. CASTELO EIRELI-ME                   | Felipe Ayres de Souza           | 09.097.599/0001-06 |
| MINERAÇÃO DISPER LTDA-EPP                | MARCELO PEREIRA                 | 00.630.339/0001-71 |
| PEDREIRA MOGIANA LTDA                    | RODRIGO LUIZ SIMPLICIO          | 53.735.536/0001-11 |
| TERRAPLENAGEM SÃO LUCAS LTDA             | Participou apenas com envelopes |                    |
| TERRAPLENAGEM SOCOR. C.SERVIÇOS LTDA-ME. | Rubens Claudinei Formagio       | 38.910.006/0001-79 |

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Verificando ainda que o edital foi publicado no DOE - Diário Oficial do Estado de São Paulo, Jornal de Grande Circulação e disponibilizado no site oficial da municipalidade ([www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)) nos termos estabelecidos em lei, bem como no termos do Decreto Municipal nº 2914/2011, sendo ainda que através da verificação dos comprovantes de retirada de edital através da internet, constatando-se que 16 (Dezesseis) empresas acessaram o download de retirada do edital, demonstrando que a municipalidade cumpriu com os requisitos legais para a publicidade e transparência do certame.

Em seguida analisou as Declarações da Licitante de que atendia plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

**REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente as autoras das propostas que estavam em conformidade com o edital a formular lances de forma sequencial, a partir da autora da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

| Item | Cota      | Rodada | Lance | Valor     | %     | Situação        | Participante         |
|------|-----------|--------|-------|-----------|-------|-----------------|----------------------|
| 1    | Principal | 0      | 1     | R\$ 67,00 | 27,62 | Não Selecionada | PEDREIRA MOGIANA LTD |
| 1    | Principal | 0      | 2     | R\$ 65,54 | 24,84 | Não Selecionada | F.C. CASTELO EIRELI- |
| 1    | Principal | 0      | 3     | R\$ 55,00 | 4,76  | Selecionada     | TERRAPLENAGEM SOCOR. |
| 1    | Principal | 0      | 4     | R\$ 54,08 | 3,01  | Selecionada     | TERRAPLENAGEM SÃO LU |
| 1    | Principal | 0      | 5     | R\$ 52,50 | 0,00  | Selecionada     | MINERAÇÃO DISPER LTD |
| 1    | Principal | 1      |       | R\$ 52,50 | 0,00  |                 | MINERAÇÃO DISPER LTD |
| 1    | Principal | 1      |       | R\$ 54,08 | ***   | Declinou        | TERRAPLENAGEM SÃO LU |
| 1    | Principal | 1      |       | R\$ 55,00 | ***   | Declinou        | TERRAPLENAGEM SOCOR. |
| 1    | Principal | 2      |       | R\$ 52,50 | 0,00  | Vencedor        | MINERAÇÃO DISPER LTD |
| Item | Cota      | Rodada | Lance | Valor     | %     | Situação        | Participante         |
| 2    | Reservado | 0      | 1     | R\$ 65,54 | 24,84 | Não Selecionada | F.C. CASTELO EIRELI- |
| 2    | Reservado | 0      | 2     | R\$ 55,00 | 4,76  | Selecionada     | TERRAPLENAGEM SOCOR. |
| 2    | Reservado | 0      | 3     | R\$ 54,08 | 3,01  | Selecionada     | TERRAPLENAGEM SÃO LU |
| 2    | Reservado | 0      | 4     | R\$ 52,50 | 0,00  | Selecionada     | MINERAÇÃO DISPER LTD |
| 2    | Reservado | 0      | 5     | R\$ 0,00  | ***   | Sem Proposta    | PEDREIRA MOGIANA LTD |
| 2    | Reservado | 1      |       | R\$ 52,50 | 0,00  |                 | MINERAÇÃO DISPER LTD |
| 2    | Reservado | 1      |       | R\$ 54,08 | ***   | Declinou        | TERRAPLENAGEM SÃO LU |
| 2    | Reservado | 1      |       | R\$ 55,00 | ***   | Declinou        | TERRAPLENAGEM SOCOR. |
| 2    | Reservado | 2      |       | R\$ 52,50 | 0,00  | Vencedor        | MINERAÇÃO DISPER LTD |

### CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

| Item | Cota      | Clas | Participante                             | Valor Un  | Vencedor |
|------|-----------|------|--|-----------|----------|
| 1    | Principal | 1º   | MINERAÇÃO DISPER LTDA-EPP                | R\$ 52,50 | Sim      |
| 1    | Principal | 2º   | TERRAPLENAGEM SÃO LUCAS LTDA             | R\$ 54,08 | Não      |
| 1    | Principal | 3º   | TERRAPLENAGEM SOCOR. C.SERVIÇOS LTDA-ME. | R\$ 55,00 | Não      |
| Item | Cota      | Clas | Participante                             | Valor Un  | Vencedor |
| 2    | Reservado | 1º   | MINERAÇÃO DISPER LTDA-EPP                | R\$ 52,50 | Sim      |
| 2    | Reservado | 2º   | TERRAPLENAGEM SÃO LUCAS LTDA             | R\$ 54,08 | Não      |
| 2    | Reservado | 3º   | TERRAPLENAGEM SOCOR. C.SERVIÇOS LTDA-ME. | R\$ 55,00 | Não      |

### NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira considerou que os preços obtidos, abaixo negociados, são ACEITÁVEIS por serem compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

| Item | Cota      | Empresa                   | Menor Preço | Valor Negociado | Situação      |
|------|-----------|---------------------------|-------------|-----------------|---------------|
| 1    | Principal | MINERAÇÃO DISPER LTDA-EPP | R\$ 52,50   | R\$ 52,50       | Melhor Oferta |
| 2    | Reservado | MINERAÇÃO DISPER LTDA-EPP | R\$ 52,50   | R\$ 52,50       | Melhor Oferta |

### HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta, e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

### RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarada detentora das melhores ofertas:

| Item | Cota      | Descrição  | Proponente                | Vlr. Unitário | Total            |
|------|-----------|--|---------------------------|---------------|------------------|
| 1    | Principal | Cascalho ou pedregulho britado de Rocha Natural (Granite, Qu | MINERAÇÃO DISPER LTDA-EPP | R\$ 52,50     | R\$ 1.378.125,00 |
| 2    | Reservado | Cascalho ou pedregulho britado de Rocha Natural (Granite, Qu | MINERAÇÃO DISPER LTDA-EPP | R\$ 52,50     | R\$ 459.375,00   |

### ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, a Sra. Pregoeira condicionou a adjudicação à análise e aprovação da LICENÇA DE FUNCIONAMENTO junto a CETESB apresentada pela empresa em cumprimento a exigência do item 6.2.3 do Edital, a qual será avaliada por responsável técnico da secretaria requisitante.

### OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

A empresa licitante Terraplenagem São Lucas Ltda – ME participou apenas com os envelopes, considerando que o representante não continha poderes para representar a licitante na presente sessão, pois a procuração apresentada referia-se a outro processo licitatório, conforme pode ser verificado nos documentos de credenciamento anexos ao processo. Questionado o representante o mesmo confirmou o ocorrido, e acompanhou a sessão até a finalização da fase de lances e se ausentou antes da finalização da presente Ata.

O representante da licitante e Felipe Ayres de Souza - F.C. CASTELO EIRELI EPP, ausentou-se antes da finalização da presente sessão, conforme declarações anexas ao processo.

Os envelopes não abertos ficaram retidos até a finalização do processo.

### ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada pela pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e representantes dos licitantes relacionados.

### ASSINAM:

Pregoeira e Equipe de Apoio

| REPRESENTANTES DAS EMPRESAS  | PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO                              |
|--|--|
| Rubens Claudinei Formagio<br>TERRAPLENAGEM SOCOR. C.SERVIÇOS LTDA-ME | FERNANDA APARECIDA MARTINELLI DE LIMA<br>Equipe de Apoio |
| MARCELO PEREIRA<br>MINERAÇÃO DISPER LTDA-EPP                         | GIULIA DEFENDI OLIVEIRA<br>Equipe de Apoio               |
| RODRIGO LUIZ SIMPLICIO<br>PEDREIRA MOGIANA LTDA                      | LILIAN MANTOVANI PINTO DE TOLEDO<br>Pregoeiro            |
|  | LUIS CLAUDIO BONETTI<br>Equipe de Apoio                  |